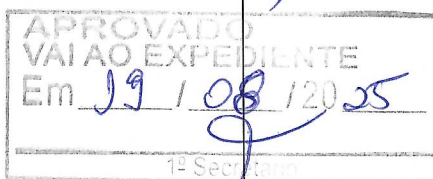


19 AGO 2025

1º SE. CRETÁRIO

PROTOCOLO



REQUERIMENTO

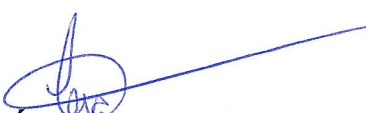
Nº 2496/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a distribuição de mudas de café e cacau para o Município de Ji-Paraná/RO e seus respectivos distritos, por meio do Programa Estadual Plante Mais, instituído pela Lei Estadual nº 3.968, de 27 de dezembro de 2016.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a distribuição de mudas de café e cacau para o Município de Ji-Paraná/RO e seus respectivos distritos, por meio do Programa Estadual Plante Mais, instituído pela Lei Estadual nº 3.968, de 27 de dezembro de 2016.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de agosto de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição objetiva requerer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a distribuição de mudas de café e cacau para o Município de Ji-Paraná/RO e seus respectivos distritos, por meio do Programa Estadual Plante Mais, instituído pela Lei Estadual nº 3.968, de 27 de dezembro de 2016, com o objetivo de atender aos produtores da agricultura familiar local. Ji-Paraná é referência regional em produtividade e desenvolvimento agropecuário, e a agricultura familiar desempenha papel estratégico na geração de emprego, renda e segurança alimentar. O incentivo à produção de culturas permanentes como café e cacau, por meio do fornecimento de mudas certificadas, permitirá aos produtores ampliarem sua capacidade produtiva e acesso a novos mercados. A extensão dos benefícios desse programa ao município de Ji-Paraná e seus distritos é, portanto, medida que atende aos princípios da equidade, da justiça social e do desenvolvimento regional sustentável. Assim, diante da relevância da matéria e em atenção aos anseios da população rural do município, apresentamos a presente proposição na expectativa de vê-la prontamente atendida pelo Poder Executivo Estadual. Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de agosto de 2025.  CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT			